



= L E I Nº 911 =

DISPONDO SÔBRE: nova redação à letra "b" do artigo 15, da Lei 806, que instituiu a Semana Inglesa.-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A letra "b" do artigo 15º da Lei Municipal nº 806, de 30 de novembro de 1962, passa a ter a seguinte redação:

"letra b) - Durante o mês de dezembro, para o comércio de mercadorias de qualquer espécie, das 12,00 às 22,00 horas diariamente".

ARTIGO 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 15 de junho de 1964

Florivaldo Leal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1964.

Luiz Maurício Sandoval
Diretor

m/l/c

REGISTRADO LIVRO Nº 113 Fls. 187 verso

ESCRITURARIA